



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 247/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTAR QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E A EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 247/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 32.434.374/0001-01, neste ato representada por sua autoridade maior, o Secretário Sr. Ydennek Castro de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6798684, inscrito no CPF/MF sob o número 025.594.082-36, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.542.569/0001-30, com sede na Av. Mendonça Furtado, CEP: 68040-050, Bairro: Aldeia, Santarém-PA, e-mail: bave.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Raul Pastana de Oliveira, CPF N° 515.028.442-49, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato n° 247/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial artigos 106, 107 e 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 1 mês, pertinentes ao contrato n° 247/2025, relativo ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC, Lei 14.133/2021, em especial artigos 106, 107 e 125, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR DO CONTRATO	% ADITIVADO	VALOR DO 1º ADITIVO	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO
1	Locação de Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo	MÊS	01	R\$ 27.999,96	25%	R\$ 6.999,99	R\$ 34.999,95



2.5 turbo, ano 2015 a 2024, câmbio manual, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, com suporte para Santo Antônio, seguro total equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX						
VALOR DO CONTRATO R\$ 27.999,96						
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO R\$ 6.999,99						
VALOR GLOBAL R\$ 34.999,95						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a serem empenhadas no exercício de 2026.

04.122.0002.2056.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FMMA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 6.999,99**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 34.999,95**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
CNPJ 32.434.374/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:0255940823
6

Assinado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou={EM BRANCO}, ou=310140408000182,
ou=presencial, cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E CLIMA
CNPJ N° 32.434.374/0001-01
Contratante

BRASIL LOCADORA DE VEICULOS
EIRELI
CNPJ N° 04.542.569/0001-30
Contratada